

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 996/97

PUBLICADO
Dia 02/09/97
Jornal Diário do Povo
Assinatura

Concede afastamento à servidora SRA: **ELZA ROMÃO HINZE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora **ELZA ROMÃO HINZE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo início em 28.08.97, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal